

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



EDITAL 065/2016 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ) – MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

1. DAS VAGAS:

O número de vagas a serem oferecidas será de 12 (doze). Cada professor pertencente ao quadro do Programa poderá orientar até 2 (dois) candidatos que ingressarem mediante o processo seletivo apresentado neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Pode-se inscrever o candidato portador de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em: Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa.
- 2.2. Período de inscrição: 09 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017.
- 2.3. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/
- 2.4. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 2.4.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/
 - 2.4.2. Preencher o formulário de inscrição.
 - 2.4.3. Imprimir o comprovante de inscrição.
 - 2.4.4. Enviar os documentos listados abaixo em formato digital para os dois endereços eletrônicos do PPGEQ-UNIFAL (ppgeq@unifal-mg.edu.br e ppgeq.unifal@gmail.com) até às 23h59 do último dia do período de inscrição (13 de fevereiro de 2017). Preferencialmente, o conjunto de documentos deverá compor um único arquivo em formato .pdf. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos. As cópias impressas dos documentos listados abaixo também devem obrigatoriamente serem enviadas pelos correios (via



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



sedex) até o último dia do período de inscrição (13 de fevereiro de 2017):

- a. Comprovante de Inscrição.
- Diploma de curso superior. O diploma poderá ser substituído por uma declaração oficial de conclusão ou declaração informando a data provável de conclusão.
- c. Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido).
- d. "Curriculum Vitae" no formato LATTES (www.cnpq.br) atualizado.
 Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato diferente do Lattes.
- e. Fotocópias da carteira de identidade e do CPF.
- f. Comprovantes (cópia simples) dos documentos referentes a pontuação de "Curriculum Vitae" no formato LATTES, conforme especificados no Anexo I.
- 2.5. As versões impressas dos documentos e as comprovações do currículo LATTES serão solicitadas apenas para os alunos aprovados e no ato da primeira matrícula. Nesta ocasião deverão ser apresentados os documentos originais para que as cópias sejam autenticadas pela secretaria do Programa.
- 2.6. O PPGEQ enviará até às 12h00 do dia 14 de fevereiro de 2017 para o endereço eletrônico do candidato, a confirmação do pedido de inscrição somente se constatar o recebimento da mensagem eletrônica solicitada no item 2.4.4 deste edital.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- 3.1. A seleção para os candidatos ao Mestrado constará de avaliação do curriculum vitae por uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do programa. O curriculum modelo Lattes/CNPq comprovado será pontuado de acordo com tabela de pontos comum a todos os candidatos (Anexo I), contemplando a formação acadêmica, experiência acadêmica e profissional, atividades didáticas e produção científica, dentre outros. A pontuação máxima do currículo será de 100,00 (cem) pontos.
- 3.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu Anexo.
- 3.3. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em um quadro de avisos na secretaria do programa, assim como disponibilizados





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br

na página do Programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq/), de acordo com as datas apresentadas no presente edital.

- 3.4. As etapas do processo seletivo e suas respectivas datas serão:
 - a. inscrição do candidato (09 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017);
 - avaliação dos documentos gerais e acadêmicos (16 de fevereiro de 2017);
 - c. divulgação das inscrições deferidas (16 de fevereiro de 2017);
 - requerimento de reconsideração das inscrições indeferidas (17 de fevereiro de 2017);
 - e. seleção dos candidatos (20 a 21 de fevereiro de 2017);
 - f. divulgação do resultado da etapa de seleção (22 de fevereiro de 2017);
 - g. requerimento de reconsideração da seleção (23 de fevereiro de 2017);
 - h. homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa (24 de fevereiro de 2017);
 - i. confirmação pelo candidato selecionado do interesse na vaga (02 de março de 2017);
 - j. reclassificação dos candidatos (03 de março de 2017);
 - k. divulgação da reclassificação (06 de março de 2017).
- 3.5. Na etapa de seleção, o candidato apto será selecionado pela ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos na etapa de avaliação, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas de acordo com o item 1 deste Edital.
- 3.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a Nota Final igual ou superior a **10 (dez) pontos**.
 - 3.6.1. No caso de empates serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
 - a. maior pontuação na produção científica;
 - maior pontuação do coeficiente de desempenho acadêmico no curso de graduação;
 - c. maior idade.
 - 3.6.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato e serão anulados todos os atos dela decorrentes, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



- 3.6.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEQ, através de requerimento na forma estabelecida pelo Colegiado do Programa.
- 3.6.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEQ perderá o direito à vaga que ficará disponível para os demais candidatos considerados aptos após a reclassificação, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, indicados pelo Colegiado do Programa. A composição da Comissão de Seleção será publicada em http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq até um dia antes da data de início do processo de inscrição.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Realizada a seleção e divulgado o resultado final, o candidato aprovado deverá efetivar a sua matrícula em local e datas a serem divulgados, e conforme instruções na página eletrônica do PPGEQ (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq).
- 5.2. Para a sua efetivação serão exigidos:
 - 5.2.1. preenchimento de formulário de matrícula, assinado pelo aluno e pelo Coordenador do curso (disponível na página eletrônica do Programa);
 - 5.2.2. diploma ou certificação de conclusão de curso superior (original e cópia);
 - 5.2.3. histórico escolar completo (original e cópia);
 - 5.2.4. certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - 5.2.5. prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
 - 5.2.6. certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
 - 5.2.7. comprovante de situação Cadastral no CPF (disponível no site: http://www.receita.fazenda.gov.br);
 - 5.2.8. duas (2) fotos 3 x 4 (recentes) identificadas no verso com o nome do discente;
 - 5.2.9. cédula de Identidade (original e cópia).





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br

5.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula na data informada.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa, pois dependerá do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química, do atendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.
- 6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, localizada no Campus Avançado de Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999, (BR 267 Km 533), Cidade Universitária Poços de Caldas-MG.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades 1		Pontuação	
	Iniciação	3,50 pontos por ano	
	Científica		
Experiências em	Extensão	3,00 ontos por ano	
projetos	PET	3,00 ontos por ano	
concluídos (valor	Estágio em	1,50 pontos por semestre	
máximo de 15,00	indústria	1,5 o pomos por semestre	
pontos)	Participação em	1,00 ponto por semestre	
	Empresa Júnior	1,00 ponto por semestro	
	Monitoria	2,00 pontos por semestre	
Atividades 2		Pontuação	
Especialização – Lato Sensu (valor máximo de 10,00 pontos)		5,00 pontos por especialização concluída	
		na grande área de Engenharias conforme	
		classificação da CAPES, disponível em	
		www.capes.gov.br	
		2,50 por especialização concluída em áreas	
		afins às das Engenharias (pontuar apenas	
		um certificado)	
Atividades 3		Pontuação	
		5,00 pontos por ano em docência em	
		instituições de ensino superior nas	
		disciplinas específicas de Engenharias ou	
		por ano de experiência de trabalho em	
Experiência profission	onal (valor máximo	indústria na área de Engenharia.	
de 10,00 pontos)		2,00 pontos por ano em docência em	
		quaisquer disciplinas em instituições de	
		ensino superior	
		1,00 ponto por ano em docência de	
		disciplinas no ensino médio	
Atividades 4		Pontuação	
Produção	Artigos publicados		
Científica (valor	em periódicos	5.00 pontos por artigo	
máximo de 20,00	indexados ao	5,00 pontos por artigo	
pontos)	Qualis – CAPES		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



	Artigos publicados	
	em periódicos não	2,00 pontos por artigo
	indexados ao	
	Qualis – CAPES	
	Propriedade intelectual aceita	5,00 pontos para cada patente
	Propriedade inte-	
	lectual depositada	2,00 pontos para cada patente
Atividades 5		Pontuação
Auvidades 5		3,00 pontos para cada trabalho apresentado
	Evento	na forma oral e 2,00 pontos para cada
Participação em	internacional Evento nacional	trabalho apresentado na forma de painel
eventos ou		2,00 pontos para cada trabalho apresentado
palestras (valor		na forma oral e 1,00 ponto para cada
máximo de 15,00		trabalho apresentado na forma de painel
pontos)	Evento regional ou	1,00 ponto para cada trabalho apresentado
	local	na forma oral ou painel
Atividades 6		Pontuação
		0,50 ponto por minicurso ou curso de curta
Cursos de curta duração e minicursos (valor máximo de 5,00 pontos)		duração, na grande área de Engenharias ou
		áreas afins, com carga horária mínima de 4
		horas
Atividades 7		
		5,00 pontos por graduação em Engenharia Química
		4,00 pontos por curso de graduação em
I		Engenharia de Alimentos, Engenharia de
		Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Química Industrial, Química
		Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas,
Diploma (valor máx	imo de 5,00 pontos)	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam
Diploma (valor máx	imo de 5,00 pontos)	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do
Diploma (valor máx	imo de 5,00 pontos)	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa
Diploma (valor máx	imo de 5,00 pontos)	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa 2,00 pontos por graduação em Bacharelado
Diploma (valor máx	imo de 5,00 pontos)	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa 2,00 pontos por graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Diploma (valor máx	imo de 5,00 pontos)	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa 2,00 pontos por graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia 1,00 ponto para demais cursos de
Diploma (valor máx	•	Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa 2,00 pontos por graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Avaliação do curso de graduação –	Equivalente à pontuação do MEC para o		
MEC (valor máximo de 5,00 pontos)	curso de graduação		
Atividades 9	Pontuação		
Coeficiente de desempenho acadêmico			
no curso de graduação (valor máximo de	Nota multiplicado por 0,50		
5,00 pontos)			
Atividade 10	Pontuação		
	Grande área de Engenharias ou áreas		
Orientações concluídas em atividades de	afins:		
Iniciação Científica (IC) e Trabalho de	4,00 pontos por orientação em IC e 2,00		
Conclusão de Curso (TCC) (valor	pontos por orientação em TCC		
máximo de 5,00 pontos)	Demais áreas do conhecimento:		
maximo de 5,00 pontos)	2,00 pontos por orientação em IC e 1,00		
	ponto por orientação TCC		
Atividade 11	Pontuação		
Disciplinas cursadas em curso de pós-			
graduação (valor máximo de 5,00	1,00 ponto por 60 h/aula cursadas		
pontos)			
TOTAL MÁXIMO (Atividades $1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11$) = $100,00$ PONTOS			

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG